



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°031/2016 - DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Exoneração de
Conselheiro Tutelar do Município de
Santiago do Sul-SC.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, combinado com o Inciso XII do Art. 11°, da Lei Complementar n°725/2014, de 02 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada, a partir de 09 de janeiro de 2016, por término do mandato eletivo do Conselho Tutelar do Município de Santiago do Sul-SC, a Conselheira Tutelar **ELENICE DA ROSA COMIN**.

Art. 2° Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

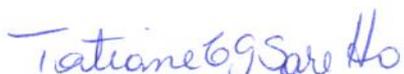
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 08 de janeiro de 2016.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento / Sec. Administração